



## COMUNICADO NO 08-2019

12 de Maio de 2019

### ACESSOS A CAMPEONATOS REGIONAIS E TORNEIOS NACIONAIS

---

Por decisão deste comité, os mínimos de acesso aos Campeonatos Regionais no escalão de Infantil sofreram alterações para:

- **Patinagem Livre, Solo Dance e Pares de Dança** – Nível III de disciplina
- **Pares Artísticos** – Nível II de disciplina

O Acesso ao Torneio Nacional de Figuras Obrigatórias é feito através de níveis de acesso e não de classificações de torneios regionais/distritais:

- **Benjamim:** Nível III
- **Infantil:** Nível III
- **Iniciado:** Nível IV
- **Cadete, Juvenil, Júnior e Sénior:** Nível V

### ATLETAS DE SELEÇÃO NACIONAL

---

Os atletas convocados ou pré-convocados para a seleção nacional, não poderão participar em nenhuma prova, nacional ou internacional, que se realize entre a primeira convocatória e a última prova do campeonato para o qual está convocado, sem autorização prévia da Federação de Patinagem de Portugal.

A participação em provas de Show Grupos, Quartetos ou Precisão, apenas serão permitidas se as mesmas e os treinos oficiais das mesmas se realizarem após o término das provas individuais para as quais os atletas estão convocados.

### JUÍZES E ESPECIALISTAS ROLLART

---

Os Juízes e Especialistas que obtiveram aprovação positiva no exame teórico realizado em Dezembro no Luso, mas que reprovaram no exame prático, encontram-se na categoria de “Em Formação”, e podem (mediante inscrição) realizar o exame prático agendado para 15/16 de Junho. Todos os juízes que tenham frequentado uma das formações Rollart agendadas pela Federação (Açores, Zona Norte e Zona Centro/Sul), estão também na categoria de “Em Formação”.

Os Juízes e Especialistas “Em Formação” podem ajuizar provas oficiais e não oficiais no Painel Técnico e no Painel de Ajuizamento.

Saudações Desportivas  
O CTDPA-FPP